



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

PORTARIA 325/2023

Reintegra Servidor Público por Determinação Judicial.

O *Prefeito Municipal de Ijaci* – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal e,

Considerando a decisão em tutela de urgência prolatada nos autos 5006866-17.2023.8.13.0382 da 1ª Vara Cível da Comarca de Lavras,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reintegrado ao serviço público, conforme *decisão cautelar* prolatada nos autos 5006866-17.2023.8.13.0382, da 1ª Vara Cível da Comarca de Lavras, o Sr. ***Arivelton Correa Alves***, matrícula 1.599, no cargo de *Motorista II*, a contar da publicação da presente Portaria, com o restabelecimento integral de sua remuneração e de eventuais vantagens incorporadas definitivamente aos seus vencimentos ao tempo de sua demissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ijaci, 21 de julho de 2023.

FABIANO DA SILVA MORETI

Prefeito Municipal